PORTARIA Nº 0184/2022.

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
* PUBLICADO

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Artigo 96 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Processo nº 213/2022-GAB, interposto pela requisitante e o atestado assinado pelo médico neurocirurgião Marcelo Macedo de Lima CRM/PA nº 8328 RQM nº 3662.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o benefício de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Sra. **VALDENISE LOPES DE PAULA**, ora exercendo o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PMSJP-GAO-04**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11/03/2022 à 20/03/2022, perfazendo um total de 09 (nove) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **e seus efeitos retroagem ao dia 11 de março de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de março de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO:54545544215
Assinado de forma digital por KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO:54545544215
Dados: 2022.03.18 11:51:49 -03'00'

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/).

CIENTE: _____